



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI N.º 556, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETOS

- DECRETO N.º 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.024.000,00 (SEIS MILHÕES E VINTE E QUATRO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 16 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 326.907,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS).



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



LEI Nº 556, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a **DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A**, até o valor de R\$ **3.000.000,00 (três milhões de reais)**, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICRO USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM PAINÉIS DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 555W, PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA DO SISTEMA DE 12.000 KWH, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DO SISTEMA DE 99 KWP, INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA, MONTAGEM E ENCARGOS PARA ATENDIMENTO DE PREDIOS E DEMAIS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de Operação de Crédito com o setor público, e as condições específicas aprovadas pela DESENBÁHIA para a operação.

Parágrafo Único: Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica ainda o Município autorizado a ceder e/ou vincular por todo o tempo de vigência da operação de crédito e até sua liquidação, em caráter irrevogável e irretratável:

I - como meio de pagamento do crédito concedido, as receitas de transferências do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Comunicações – ICMS de sua titularidade, de que trata o art. 158, IV da Constituição Federal;

II - como garantia do pagamento do crédito concedido, as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que trata o art. 159, I, b da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As receitas indicadas nos incisos anteriores serão alteradas, em caso de extinção, pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente em sua substituição, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a constituir a DESENBAHIA, em mandatária do Município, com poderes irrevogáveis e irreatáveis para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas nos incisos I e II do artigo anterior, os recursos vinculados, podendo a DESENBAHIA utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força da operação de crédito de que trata esta Lei.

§1º. As receitas de que trata o inciso I do artigo anterior serão exigidas nos vencimentos das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a DESENBAHIA autorizada a requerer as transferências dos referidos recursos para quitação dos débitos diretamente às instituições financeiras depositárias.

§ 2º. Em se tratando do recebimento dos recursos referidos no inciso II do artigo anterior, os poderes mencionados no caput deste artigo se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas da dívida.

Art. 4º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo de trinta dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópia do respectivo instrumento contratual.

Art. 5º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos às operações de crédito a que se refere o art. 1º desta Lei

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, inclusive efetuar o pagamento de tarifas bancárias, abrir créditos adicionais ao orçamento, se necessários, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes das operações de crédito de que trata esta Lei, e que se vençam neste exercício, bem como para



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



assegurar a participação de recursos próprios nas inversões necessárias para implantação dos projetos, e ainda, abrir crédito especial no valor total, em caso de inexistência de dotações orçamentárias próprias para assegurar a realização do programa autorizado nesta Lei, podendo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE URANDI, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.024.000,00 (Seis milhões e vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$6.024.000,00 (Seis milhões e vinte e quatro mil reais)** a saber:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.000,00
Total por Ação:	132.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	456.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	456.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	164.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Total por Ação:	191.000,00

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	126.000,00

2.97 - GESTÃO DO PNATE

3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.98 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	107.500,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	107.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.500,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	790.000,00
2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	36.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
2.296 - GESTÃO DO PNAE	
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.518.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	156.000,00
Total por Ação:	156.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	120.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	128.000,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	147.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	190.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.500,00
Total por Ação:	370.000,00
2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	25.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	146.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
Total por Ação:	966.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.782.000,00
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	268.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	750.000,00
Total por Ação:	1.173.000,00
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	51.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	111.000,00
4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.444.000,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	180.000,00
Total por Ação:	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	98.000,00

2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	167.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	167.000,00
Total por Ação:	266.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	266.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	54.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

Total Suplementado: 6.024.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
1.013 - EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		23.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Total por Ação:	52.000,00
2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	89.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.272 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		62.000,00
	Total por Ação:	62.000,00
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		36.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
	Total por Ação:	158.000,00
5.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
5.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
5.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 293.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 26.000,00

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

Total por Ação: 86.000,00

1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 36.000,00

Total por Ação: 36.000,00

1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 29.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações 31.000,00

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações 85.000,00

Total por Ação: 189.000,00

1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 62.000,00

Total por Ação: 62.000,00

1.114 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL

3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo 25.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 16.000,00

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 68.000,00

1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições 4.000,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Total por Ação: 29.000,00

1.271 - GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 31.000,00

4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente 23.000,00

Total por Ação: 69.000,00

2.005 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.000,00
2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.1.90.91.00 / 15400000 - Sentencas Judiciais		7.500,00
3.1.90.91.00 / 15401070 - Sentencas Judiciais		40.000,00
3.1.90.91.00 / 15410000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
3.1.90.91.00 / 15500000 - Sentencas Judiciais		58.000,00
3.1.90.91.00 / 15530000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00
3.1.90.94.00 / 15410000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		12.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil		6.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		54.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		72.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao		25.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		120.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		220.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		25.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		66.000,00
	Total por Ação:	1.230.500,00
2.097 - GESTÃO DO PNATE		
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
3.3.90.40.00 / 15530000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		19.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00
3.1.90.92.00 / 15530000 - Despesas de Exercicios Anteriores		11.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		45.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		25.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.6.90.71.00 / 15001001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	21.000,00
Total por Ação:	176.000,00
2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	60.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	27.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	144.000,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 17590000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	54.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	125.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	55.500,00
2.296 - GESTÃO DO PNAE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.341 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	27.000,00
Total por Ação:	150.000,00
3.085 - CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS	
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
4.030 - IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.656.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.93.00 / 16320000 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	37.000,00

1.273 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic	7.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic	10.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	7.000,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	7.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	107.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
3.3.90.34.00 / 16210000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	5.000,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	7.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	19.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	6.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 103.000,00

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	27.000,00
---	-----------

Total por Ação: 27.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	4.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Total por Ação: 24.000,00

2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total por Ação: 16.000,00

2.084 - GESTÃO PLENA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

Total por Ação: 14.000,00

2.132 - MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00

Total por Ação: 17.000,00

2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.260 - GESTÃO DO SUS		
3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.261 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.289 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		14.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		1.000,00
	Total por Ação:	206.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	662.000,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		
3.3.90.39.00 / 17540000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		45.000,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes		33.000,00
	Total por Ação:	128.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		38.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		35.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		110.000,00
	Total por Ação:	145.000,00
1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	37.000,00
1.134 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		22.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalações		18.500,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		10.000,00
	Total por Ação:	120.500,00
2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		41.000,00
	Total por Ação:	41.000,00
2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		39.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	54.000,00
2.321 - CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.378 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	51.500,00
2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		27.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	72.000,00
3.087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	68.000,00
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP	
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	973.000,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1.022 - EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	35.000,00
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	186.000,00
Total por Ação:	221.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.056 - EQUIPAMENTOS DO FMAS	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.057 - GESTÃO DO FMAS	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	25.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	93.000,00
2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00
Total por Ação:	33.000,00
2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	209.000,00
2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	95.000,00
2.344 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
2.380 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	44.000,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
Total por Ação:	123.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	675.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	24.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	23.000,00
Total por Ação:	47.000,00

2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.327 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.375 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 245.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	57.000,00

2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	26.000,00
Total por Ação:	56.000,00

3.092 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.000,00**Total Anulado: 6.024.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

LUIS MOREIRA DE DEUSSecretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZAPrefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL****DECRETO Nº 16 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 326.907,00 (Trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sete reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 335/2022 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 326.907,00 (Trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sete reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.510,75
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	54.396,25
Total por Ação:	326.907,00
Total por Unidade Orçamentária:	326.907,00
Total Suplementado:	326.907,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	326.907,00
Total	326.907,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52